Prevuna

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

Ato/Portaria nº 027/2021 SÃO BENTO DO UNA, 28/05/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte

Em favor de ANA MARIA ALMEIDA MORAES DA SILVA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.27, XII da Lei Municipal nº 1.703/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 005/2021 de 26 de fevereiro 2021, para conceder o benefício de Pensão por Morte a ANA MARIA ALMEIDA MORAES DA SILVA, cônjuge do servidor ativo JOSE CARVALHO DA SILVA, matricula 91266, falecido no dia 31.05.2020, VIGILANTE, a pensão será no valor de 100% (cem por cento) das remunerações, nos termos do artigo 40, §7°, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 57, da Lei Municipal nº 1.703/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2020. Revogadas as disposições em contrário.

PREVUNA
Publicado data
28 / 05 / 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunice de Oliveira Alves
Portaria Nº 13/2021
Diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una PREVUNA

Eunice de Oliveira Alves

Eunice de Oliveira Alves